



CNPJ 07.340.643/0001-23

PUBLICADO NO PERÍODO DE:  
08/05/24 a 08/08/24  
NO QUADRO DE AVISOS DA PREVCARMO

Publicação no Endereço Eletrônico:  
www.prevcarmo.mg.gov.br

Data: 08/05/2024

## PORTARIA nº 008/2024

*“Dispõe Sobre a Concessão de Férias Regulamentares a Servidores Públicos do PREVCARMO”.*

O INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CARMO DO CAJURU, por meio de sua Diretora Executiva, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 79, inciso I, III e IV da Lei Complementar Municipal n. 03, de 04 de julho de 2002 e suas alterações posteriores;

Considerando o dispositivo no art. 111 da Lei Municipal nº 1.480, de 17 de setembro de 1991 (Estatuto dos Servidores do Município de Carmo do Cajuru);

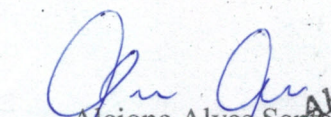
**Resolve:**

**Art. 1º** - O Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Carmo do Cajuru – PREVCARMO, por meio de sua Diretora Executiva, concede Férias Regulamentares, as servidoras listadas a baixo:

Nome	Matricula	Período Aquisitivo	Período de Gozo	Gozo (em dias)
Bianca Arantes Ribeiro	233	Agosto/2022 a agosto/2023	03/06/2024 a 12/06/2024	10 dias
Alcione Alves Santos	3576	março/2022 a março/2023	14/06/2024 a 18/06/2024	05 dias

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Carmo do Cajuru, 08 de maio de 2024.

  
Alcione Alves Santos  
Diretora Executiva  
PREVCARMO

Alcione Alves Santos  
Diretora Executiva - PREVCARMO  
MAT. 3576